

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. ALUIZIO NUNES DE OLIVEIRA (085.XXX.XXX-25) vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Gabinete do Presidente, Riacho de Santana/RN, 17/01/2024.
Luis Cavalcante Pereira
Presidente.

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 41111351

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2024.
EDIÇÃO 1821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>